



SMED/DAOR/EXTER Nº 001/2022

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2022

Assunto: Orientações para o fluxo de efetivação de matrículas na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Sres(as). Diretores(as) e Secretários(as) Escolares,

Com os nossos cordiais, informamos que, a partir de hoje, a efetivação de matrículas na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá observar o seguinte fluxo:

a) as matrículas na EJA poderão ser efetuadas diretamente nas escolas, após a entrega dos documentos necessários e assinatura do responsável, quando o estudante for menor de idade, e do próprio adulto, quando for matriculado;

b) as novas matrículas serão inseridas nas turmas de EJA já existentes no SGE. Sendo necessária a abertura de uma nova turma, a solicitação deverá ser enviada, com a lista de espera, para a GERJA, com cópia para GEMOE e DAOR.

c) os processos de cadastro e sobrecadastro permanecerão acontecendo anualmente, devendo, em breve, ser disponibilizado pela SMED um fluxo de cadastro mensal para solicitação de vagas de EJA por meio virtual, a ser implementado de forma complementar aos procedimentos descritos no item a.

d) o monitoramento de vagas e a abertura de turmas serão de responsabilidade da DAOR/GERJA, com a supervisão do Gabinete da SMED.

Contanto como o pronto acolhimento das orientações apresentadas neste ofício, contamos com a colaboração de V. S^a. para que sejam devidamente divulgadas para as equipes gestoras e servidores administrativos e antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

César Eduardo de Moura
Diretoria de Autorização e Organização Escolar

Aos(Às) Diretores(as) e Secretários(as) Escolares das Escolas Municipais com atendimento em EJA
NESTA